



Câmara Municipal de Tupanciretã

PUBLICADO
14/06/22
LH

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2022
DE 14 DE JUNHO DE 2022

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUPANCIRETÃ/RS NO DIA 17 DE JUNHO DE 2022, EM RAZÃO DO FERIADO DE "CORPUS CHRISTI".

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tupanciretã/RS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Mesa Diretora decretou e este signatário promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

CONSIDERANDO o feriado nacional de "Corpus Christi" no dia 16 de junho de 2022 (quinta-feira);

Art. 1º Fica decretado que no dia 17 de junho de 2022 (sexta-feira) será ponto facultativo.

Art. 2º Fica determinado que o protocolo do material a ser incluído no expediente da sessão do dia 20 de junho de 2022 deverá ser feito até às 11h da quarta-feira antecedente à sessão plenária.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 14 de junho de 2022.

CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente do Poder Legislativo